



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1845

Ji-Paraná (RO), 24 de junho de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 03
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 04
RESOLUÇÃO ARGEJI.....	PÁG. 05
ADENDO MODIFICADOR.....	PÁG. 06
TERMO DE REINICIO.....	PÁG. 06

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-8287/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Sindicância Administrativa
 À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
 Dr. Flávio Leite Matos de Souza
 Senhor Presidente,
 Considerando as informações prestadas nos autos, e atendendo a solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde (fls. 03), **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade de servidores.

Ji-Paraná, 13 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3532/2014

Interessada: **Gabinete do Prefeito**
Assunto: Repasse Financeiro
Súmula: Repasse Financeiro à EMTU, conforme Lei n. 2605 e 2641/2014.
 À Controladoria-Geral do Município
 Sr. Elias Caetano da Silva
 Senhor Secretário,
 Considerando a sanção da Lei Municipal n° 2605, de 28 de fevereiro de 2014 e Lei n° 2641, de 17 de abril de 2014, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor do SET-JI – Sindicato da Empresa de Transporte Coletivo de Ji-Paraná, no valor de **R\$ 52.000,00** (cinquenta e dois mil reais), referente à segunda e terceira parcelas.
 Anexos documentos referentes à segunda parcela:
 Documento de solicitação da SET-JI;
 Nota Fiscal n° 52;
 Boletim para bancário;
 Relatório de fiscalização elaborado pela EMTU;
 Relatório de vendas (mídia digital);
 Certidões: Federal, INSS, FGTS, Trabalhista, Municipal e Estadual;
 Ficha de cadastro beneficiários (mídia digital);
 Relatório de beneficiário com endereço (mídia digital);
 Lista de comprovação de entrega (mídia digital).

Ji-Paraná, 16 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3626/2013

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Locação de imóvel para sala de autismo
 Com base no Parecer Jurídico n. 826/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e aditivo de valor, referente ao **Contrato n° 067/PGM/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e GILBERTO DA SILVA LUCAS.
 À SEMAD para o devido empenho.
 Após, a PGM para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 17 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-6871/2013 Vol. III

INTERESSADA: SEPLAN
ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de academia de saúde
 À Procuradoria Geral do Município
 Dr. Leni Matias
 Senhora Procuradora,

Com base no Parecer Jurídico n. 901/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao **Contrato n° 079/PGM/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa CONSTROJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, a contar do dia 23 de junho de 2014.
 Elabore-se o competente termo.

Ji-Paraná, 20 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-7167/2014

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
 Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à servidora **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
 Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 1759/CGM/2014, juntado às fls. 47, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 23 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-11543/2013 Vol XX

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material Médico-Hospitalar
 À Controladoria Geral do Município
 Sr. Elias Caetano da Silva
 Senhor Controlador,
RATIFICO o Parecer n. 1.748/CGM/2014 (fls. 305), homologando-o em todos os seus termos.

AUTORIZO a atualização de valores, conforme quadro demonstrativo juntado às fls. 305.

Ji-Paraná, 23 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-16801/2013 Vol I e II

INTERESSADA: SEMPLAN
ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de Quadra Poliesportiva na Escola Família Agrícola
 Com base no Parecer Jurídico n. 835/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** o **aditivo de valor** ao **Contrato n° 194/PGM/PMJP/2013** no montante de **R\$ 37.064,11** (trinta e sete mil e sessenta e quatro reais e onze centavos), celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Construrb Ltda-EPP**.

À SEMAD, para Empenho.

Após à PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 23 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-18308/2013 Vol I e II

INTERESSADA: SEMPLAN
ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de salas de aula na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha
 Com base no Parecer Jurídico n. 847/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** o **aditivo de valor** ao **Contrato n° 010/PGM/PMJP/2014** no montante de **R\$ 85.508,38** (oitenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos), celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **W.G.S. Construções Ltda-EPP**.

À SEMAD, para Empenho.

Após à PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 23 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3131/2014

INTERESSADA: SEPLAN
ASSUNTO: Pavimentação
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico n° 841/PGM/PMJP/2014 emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à Concorrência Pública n° 006/14/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em pavimentação de ruas, conforme descrito no Termo de Referência juntado aos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de **R\$ 2.406.593,55** (dois milhões, quatrocentos e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

À SEMAD, para empenho.

Contrate-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 23 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-15517/2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (expediente e serviços gráficos)
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico n° 839/PGM/2014, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa n° 035/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo (expediente e serviços gráficos), conforme descrito no Projeto básico n° 328/09/2013 às fls. 11/15, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas abaixo relacionadas:

Zico Dias de Paula - ME,
Anexo I - no valor de **R\$ 646,30** (seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

L.H.C Comercio e Serviços Ltda-ME,
Anexo II - no valor de **R\$ 874,15** (oitocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).

Gráfica Epa Ltda - ME,
Anexo III - no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais).

À SEMUSA, para as providências cabíveis.

Publique-se.

Ji-Paraná, 23 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-2947/2014 vol. I e II

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalar, laboratorial e radiológico
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica**, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-6322/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

DECRETOS**DECRETO N. 3130/GAB/PM/JP/2014
11 DE JUNHO DE 2014**

Dispõe sobre a transferência de dotação orçamentária, no corrente Exercício Financeiro e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições contidas no artigo 10, da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e o permissivo legal estabelecido no artigo 40, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a transferência no corrente exercício financeiro de recursos no montante de **R\$ 204.567,65** (duzentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
308 12.361.0002.2119.0000 Recuperação e Reforma de Unidades Escolares 204.567,65
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 2º Para cobertura da transferência estabelecida no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
311 12.361.0002.2119.0000 Recuperação e Reforma de Unidades Escolares -204.567,65
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3131/GAB/PM/JP/2014
11 DE JUNHO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Considerando o teor do Ofício nº 040/CONT/CMJP/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.746,41** (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), para reforço das dotações vigentes:
01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES
14 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 4.746,41
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES
2 01.031.0001.1001.0000 Capacitação de Recursos Humanos - CMJP -4.746,41
3.3.90.33.00 PASSEGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3132/GAB/PM/JP/2014
11 DE JUNHO DE 2014**

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Wendell Janio de Oliveira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 553/CGRHA/SEMAD/2013, às fls. 03, do Processo Administrativo nº 1-7738-14.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Wendell Janio de Oliveira**, Agente Administrativo, objetivando a completa apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 1-7738/2014.

Art. 2º O procedimento será presidido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que deverá assegurar ao servidor, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

**DECRETO N. 3133/GAB/PM/JP/2014
11 DE JUNHO DE 2014**

Revoga o Decreto nº 1936/ GAB/PM/JP/2013, que concedeu Gratificação de Produtividade a servidora Célia Xavier Alves.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1936/GAB/PM/JP/2013, que concedeu Gratificação de Produtividade no percentual de 15% (quinze por cento) a servidora *Célia Xavier Alves*.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3134/GAB/PM/JP/2014
11 DE JUNHO DE 2014**

Nomeia José Dapenha Bezerra de Almeida para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Assistência Jurídica em Saúde, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da Lei Municipal n. 2360/12, e

Considerando o teor do Memorando n. 050/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **José Dapenha Bezerra de Almeida** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Assistência Jurídica em Saúde**, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3135/GAB/PM/JP/2014
11 DE JUNHO DE 2014**

Revoga o Decreto nº 3117/ GAB/PM/JP/2014, que autorizou a cessão da servidora municipal Romana Leal Pego, ao Governo do Estado de Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 1218/GGP/GAB/SEJUS,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3117/GAB/PM/JP/2014, que autorizou a cessão da servidora municipal Romana Leal Pego, ao Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3136/GAB/PM/JP/2014
11 DE JUNHO DE 2014**

Designa os servidores Emanuel Miranda Cavalcante e Edinei Vicente de Carvalho, para atuar com exclusividade junto à Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de acompanhamento das quadras e chácaras a serem regularizadas pela SEMURFH junto ao Cartório de Registro de Imóveis, e

Considerando o teor do Memorando n. 171/2014/SEMURFH/PMJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Emanuel Miranda Cavalcante** e **Edinei Vicente de Carvalho**, Fiscais de Obras e Serviços Públicos, para atuarem no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, em caráter de exclusividade.

Art. 2º Além das atividades inerentes ao cargo, os servidores ora designados deverão realizar as seguintes atividades:

- I - Levantamento de quadras e lotes para regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- II - Conferência dos levantamentos das áreas de chácaras urbanas dentro dos 3.600ha.;
- III - Vistoria para certificação de áreas de expansão urbana.

Art. 3º Pela execução das atividades, cada servidor receberá mensalmente a produtividade referente a 5.000 (cinco mil) cotas, com fundamento no artigo 1º, § 2º da Lei 2150/2011.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2013.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2245/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3137/GAB/PM/JP/2014
11 DE JUNHO DE 2014**

Revoga o Decreto nº 2453/ GAB/PM/JP/2014, que concedeu Gratificação de Produtividade a servidora Dorli Ott Lélis.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2453/GAB/PM/JP/2014, que concedeu Gratificação de Produtividade no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora *Dorli Ott Lélis*.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3138/GAB/PM/JP/2014
11 DE JUNHO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 46.560,00** (quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
180 12.361.0002.2113.0000 Programa Alimentação Escolar
46.560,00
3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 008 Progr. Escolarização Merenda Escolar - PEME

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, referente ao Programa Escolarização da Merenda Escolar - PEME.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3139/GAB/PM/JP/2014
11 DE JUNHO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2656, de 30 de maio de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **RS 301.078,34** (trezentos e um mil e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 1º BLOCO – ATENÇÃO BÁSICA
1347 10.301.0004.1052.0000 Requalificação das UBS - Reforma
169.681,82
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde
1348 10.301.0004.1052.0000 Requalificação das UBS - Reforma
131.396,52
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 180 Requalificação de UBS

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 1º BLOCO – ATENÇÃO BÁSICA
1173 10.301.0004.1052.0000 Requalificação das UBS - Reforma
-131.396,52
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 180 Requalificação de UBS
1174 10.301.0004.1052.0000 Requalificação das UBS - Reforma
-169.681,82
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3140/GAB/PM/JP/2014
11 DE JUNHO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 300.200,00** (trezentos mil e duzentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
1347 10.301.0004.1052.0000 Requalificação das UBS - Reforma
300.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
377 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -232.600,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica

1174 10.301.0004.1052.0000 Requalificação das UBS - Reforma -67.600,00
 4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3141/GAB/PM/JP/2014
11 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Elenice Gonçalves, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 618/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elenice Gonçalves** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3142/GAB/PM/JP/2014
11 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Luiz Henrique Teixeira de Siqueira Neto, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 618/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Luiz Henrique Teixeira de Siqueira Neto** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeiro**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3143/GAB/PM/JP/2014
11 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Letícia Aparecida de Moura, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 618/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Letícia Aparecida de Moura** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em**

Enfermagem, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3144/GAB/PM/JP/2014
11 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Viviane Schultz Foerster da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Psicóloga.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 618/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Viviane Schultz Foerster da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Psicóloga**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3145/GAB/PM/JP/2014
11 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Vagno Oliveira de Almeida, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Procurador.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 618/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Vagno Oliveira de Almeida** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Procurador (PGM)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3146/GAB/PM/JP/2014
11 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Dayane Marciel de Sousa, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 618/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Dayane Marciel de Sousa** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3147/GAB/PM/JP/2014
11 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Mateus Nantes Oliveira, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Zelador.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 618/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Mateus Nantes Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zelador**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3148/GAB/PM/JP/2014
11 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Paulo Henrik Silva Pinheiro, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 618/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Paulo Henrik Silva Pinheiro** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeiro**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 0089/CPL/PMJP/2014

Processos: Nº 3902/2014, SEMAD. Objeto: Despesa com material elétrico, hidráulico e ferramentas, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP; DISTRIBUIDORA RECOR LTDA EPP. Valor total Homologado de **R\$ 10.240,98** (dez mil, duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos). 02/06/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site:

